



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Caraguatatuba, 28 de agosto de 2020.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba

CNPJ: 48.672.323/0001-58

Tipo da Parceria: Termo de Colaboração

Nº do processo: 7519/2017

Objeto: Parceria entre o município e a OSC para desenvolvimento de ações e serviços destinados ao atendimento educacional de escolarização na modalidade especial, a alunos portadores de deficiência intelectual e deficiência intelectual associada a outras deficiências para Educação Básica.

Período de Apuração: 2º Quadrimestre. Maio a agosto de 2020.

Descrição sumária das atividades: Elaboração dos cronogramas de atividades; Planejamento de atividades; projeto pedagógico; Projeto colcha de retalhos; Projeto sabor da APAE; Projeto Autodefensores e Piscina terapêutica..

Metas: Atendimento especializado, garantindo os direitos à educação e ao desenvolvimento humano de qualidade com recursos multifuncionais pedagógicos de qualidade.

Indicadores estabelecidos: Desenvolvimento no auto-cuidado; vida social; vida familiar; meio ambiente, autonomia; saúde/segurança.

Análise das atividades realizadas: Devido a pandemia do COVID-19 as atividades foram realizadas com as aulas EAD, uso do whatsapp e entregues de forma física para aqueles não possuem internet, foram realizadas lives promovidas pela federação, apresentação de vídeos motivacionais, confecção de máscaras, vendas de produtos preparados pela APAE, criação de kit festa julina, houve leitura do livro "Os sete saberes necessários a educação do futuro" de Edgar Morin, foi realizada a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com debates, reflexões no dever da igualdade para inclusão na base "Protagonismo empodera e concretiza a inclusão social" e houve também planejamento e criação de programação do setembro verde, mês de referência na luta pelos direitos e inclusão social da pessoa com a deficiência.

Cumprimento das metas: Conforme plano de trabalho e análise das metas estabelecidas, verificou-se que houve o devido cumprimento de todas as atividades acima descritas e executadas de acordo com o objeto da parceria. Analisando dos documentos comprobatórios da instituição, como relatórios enviados ao Supervisor de Ensino, bem como, a observação nas visitas *in loco*, percebe-se que a Associação segue o que está previsto no Plano de Trabalho apresentado, há uma evolução da aprendizagem dos alunos considerando o desenvolvimento global.

Impacto do benefício social: As atividades desenvolvidas estão alinhadas à Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, as atividades oportunizaram vivências das tarefas do cotidiano no ambiente escolar incluindo não só o asseio corporal e cuidados domésticos, mas também atividades relacionadas ao lazer, transporte, vida e inserção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Educação

Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal: R\$ 235.264,86
(duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC: Examinando a prestação de contas do quadrimestre, observou-se que a entidade realizou os devidos pagamentos de salários, férias, rescisão contratual, guias de recolhimento dos impostos trabalhistas, bem como o pagamento de vale transporte, vale alimentação, convênios médico e odontológico dos funcionários. A OSC também quitou os débitos mensais referente as despesas com água, energia, telefone e assessoria contábil, além de apresentar os devidos comprovantes de manutenção veicular, assim como notas fiscais de compra de materiais de expediente, manutenção predial, limpeza e higiene para manter o espaço em condições adequadas.

Conclusão: com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela APAE na prestação do quadrimestre, verificou-se a coerência entre os pagamentos efetuados e o cumprimento das metas e critérios estabelecidos no Plano de Trabalho.


Maria Tereza Daniel Santos Alves de Araujo
Gestora da Parceria

O Secretário Municipal de Educação APROVA a prestação de contas técnico-financeira do 2º quadrimestre do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e Associação de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente oriundo do Processo 6285/2017.


Marcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária Adjunta de Educação